



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

000083

ATA DA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DA
PROPOSTA (PROJETO DE VENDA) e JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021

Às 09:00 h (nove horas) do dia **01/02/2021** (primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, Centro, Siriri, Estado de Sergipe, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designados pelo Decreto nº **13/2021**, além da **Nutricionista do Município**, abaixo identificada para recebimento dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação e proposta (projeto de venda), e julgamento da Chamada Pública nº **01/2021**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para alimentação Escolar do Município de Siriri, conforme especificado no Anexo I do Edital.

Foram publicados os avisos da presente chamada pública em um jornal de grande circulação (Jornal do Dia), Diário Oficial do Município, além de ter sido afixado nos quadros de avisos: da Prefeitura Municipal de Siriri, da Secretaria Municipal de Saúde, da Clínica de Saúde da Família, do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Tendo sido, portanto, plenamente respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado, compareceu apenas a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e da Reforma Agrária do Vale do Cotinguiba - COOPERVALE, devidamente representada.

Aberto o envelope contendo a documentação da habilitação, da única participante do certame a Cooperativa (COOPERVALE), e após análise realizada pela Comissão e pelo participante do certame, foi percebido que a mesma atendeu as exigências contidas no edital de convocação e de imediato foi declarada habilitada.

Em seguida o Senhor Presidente submeteu a abertura do envelope contendo a proposta (projeto de venda) e após análise detalhada, da mesma, foi constatado que a mesma atendeu as exigências do edital, portanto sendo declarada classificada, conforme informações na planilha que segue abaixo:

ITENS	Produto	Unid.	Quant.	VALORES	
				Unitário	Total
1.	ABÓBORA SECA OUTIPO CABOTIA - 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	KG	550	3,00	1.650,00
2.	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	770	1,50	1.155,00
3.	BANANA PRATA - Tipo especial, tamanho pequeno (70g), casca lisa, cor uniforme, estar ainda para madurar, ou seja, de vez, com processo de maturação natural. Deverão apresentar-se uniformes, limpas, fisiologicamente desenvolvidas.	KG	5500	3,00	16.500,00
4.	BATATA DOCE - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	330	2,00	660,00
5.	BATATA INGLESA - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade	KG	3300	3,66	12.078,00

Abuteira

M

A

b

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



.. 000084

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

	solicitada.				
6.	BETERRABA - sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	165	3,66	603,90
7.	CEBOLA BRANCA - Tipo pera graúda, extra, categoria I. Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	1760	3,00	5.280,00
8.	CEBOLINHA - Fresca, em folhas verdes integras, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 150gr o maço.	MAÇO	1.650	1,30	2.145,00
9.	CENOURA - deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde. Não será permitida a presença de raiz rachada em nenhum dos tipos, não serão aceitos produtos, deformados, murchos, deteriorados, com danos de origem pragas ou doenças, fibrosos, com danos mecânicos, queimadas ou manchadas.	KG	2420	3,33	8.058,60
10.	CHUCHU - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	990	2,33	2.306,70
11.	COENTRO - Fresco, em folhas verdes integras, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 150gr o maço.	MAÇO	1650	1,33	2.194,50
12.	GOIABA VERMELHA - primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade extrema anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	2200	3,66	8.052,00
13.	MACAXEIRA - primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	KG	180	2,66	478,80
14.	MELANCIA - Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve estar madura com peso médio de 10kg.	KG	5200	1,50	7.800,00
15.	MAMÃO FORMOSA - Não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, deverá ser doce e suculento.	KG	1100	2,00	2.200,00
16.	PIMENTÃO VERDE - Características Gerais: Fresco. Tendo	KG	550	3,00	1.650,00



000085

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

	tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.				
17.	QUIABO - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	110	4,50	495,00
18.	TOMATE - Características Gerais Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2970	4,00	11.880,00
VALOR TOTAL				R\$	85.187,50

Totalizando o valor global de **R\$ 85.187,50** (oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Logo em seguida o Senhor Presidente consultou a nutricionista **Aline Rosa Santana**, sobre a necessidade de exigir a apresentação das amostras dos produtos cotados, onde na oportunidade ela descartou a necessidade da apresentação das amostras dos produtos cotados, tendo em vista que todos os itens são produtos conhecidos na nossa região. Logo após todos os documentos foram rubricados pelo representante legal da Cooperativa (COOPERVALE) e pela Comissão Permanente de Licitação. Em seguida em não havendo nenhum interesse do licitante presente de interpor recursos, ao que renunciou, expressamente, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou efetivamente vencedora da presente Chamada Pública, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e da Reforma Agrária do Vale do Cotinguiba – COOPERVALE, em todos os itens, conforme informações contidas na planilha acima e na proposta (projeto de venda) apresentada pela cooperativa. Em seguida o Senhor Presidente encaminha o presente processo para análise e posterior homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 01 de fevereiro de 2021.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
 Presidente da CPL


EUDÂNIA AGUIAR SANTOS DE MENEZES
 Membro da CPL


ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS
 Membro da CPL


MANOEL CARVALHO FILHO
 Membro da CPL


ALINE ROSA SANTANA
 Nutricionista

REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA PRESENTE:


REGINALDO ALMEIDA DE JESUS (PRESIDENTE)
 COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO COTINGUIBA - COOPERVALE



